vendo a tratar, o h. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião, os seguintes Projetos: ① Projeto lei Nº 020/81 que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Barras, doar ao 8º BPM onze postes de ferro"; ② Projeto lei Nº 042/81 de autoria do VR. Aldair Ferreira que "Declara de Utilidade Pública a Fundação Teogosófica de Barras"; ③ Em 1ª discussão e votação, o projeto de Resolução de autoria do VR. Sebastião Ferreira que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Programa Radiofônico Alvorada Espírita Cristã" e encerrou a presente reunião em nome de DEUS.

PRESIDENTE: Sebastião Ferreira
VICE PRESIDENTE: [illegible]
SECRETÁRIO: José Lopes da Silva

[illegible]

Jésus Pereira de Oliveira

---

Ata da quarta reunião do 6º período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (agosto) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e um. Aos vinte e quatro dias do mês de agôsto do ano em curso, reuniram-se na Sala de reuniões do Legislativo Barrense os seguintes Verea-

dores: Sebastião Ferreira, Ômnio Mendes de Siqueira, Dr. José Lopes da Silva, Iraci Candido de Souza, Leônidos de Souza Lima, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Hernani Giarolla, Jésus Rezende Pereira, Reyes Cornélio, Fausto Pedroso, Cristovão Fernandes Filho, Alvaro Eustáquio Pedrosa, Aldair Ferreira, Celóvis Ribeiro e José Santana. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Sebastião Ferreira e Dr. José Lopes da Silva. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício Nº PR 777/81 - Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais - acusa recebimento do ofício Nº 247/81 dessa Edilidade; ofício circular Nº 06/81 - comite da Faculdade de Direito de Varginha; Telegrama do Senador Tancredo Neves; ofício circular Nº PR 026/81 - Comunicação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal; Comunicação do Deputado Federal Castejon Branco, com referência a informação a Ele prestada pelo Presidente da COETEL - Hilton Amaral sôbre as obras para otimização do sinal de televisão em Bambuí; Comite do Sindicato Rural de Unaí e demais colaboradores para participarem da XXII Exposição Agropecuária e Industrial Regional de Unaí e IV Concurso Leiteiro e Feira de Animais. Correspondências expedidas: ofício 258/81 - solicitação à Construtora Santana; ofício 259/81 - solicitação ao Dr. José Alfredo Unes; ofício 260/81 - solicitação ao Dr. Abílio Elias Ticle; ofício 261/81 - solicitação ao Sr. Victor dos Santos Vaz; ofício 268/81 - congratulações ao Capitão Paulo Benjamim Mendes; ofício 269/81 -

be; ofício 270/81- Congratulações ao Dr- Sebastião Brasileiro de Castro- Presid. da OAB Subseção Bonras; ofícios espedidos ao Sr- Prefeito de Nos 262, 263, 264, 265, 266 e 267/81. Deu entrada na secretaria. o projeto de lei Nº 021/81 de autoria do chefe do Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder Subvenção ao Coro Sagrado Coração de Jesus da Paroquia de Santana"; cujas cópias xerográficas foram distribuidas a todos os vereadores presentes. No quarto momento da primeira parte, palavra da Mesa, comunicou o Sr. Presidente, que os Senhores Dr- José Alfredo Unes, Victor dos Santos Vaz e Abílio Élias Tick manifestaram em receber o título de cidadania boavense em reunião solene a ser realizada no dia 12 de setembro às 20 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal, sendo o local aprovado pelos senhores edis. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Em seguida, o Sr- Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os seguintes projetos: ① Em 1º discussão e votação, o projeto de Resolução de autoria do VR. Sebastião Ferreira que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Programa Radiofônico Alvorada Espírita Cristã", o qual foi aprovado por unanimidade de 14 votos. ② Projeto de lei Nº 042/81 de autoria do VR. Aldan Ferreira que "Declara de Utilidade Pública a Fundação Theosófica de Boavas". Tendo o vereador Leônidas de Souza Lima, solicitado regime de urgência, numa discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, o qual foi aprova-

ção, o referido projeto em regime de urgencia, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. ③ Projeto de lei nº 020/81 de autoria do chefe do Executivo que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Barras, doar ao 8º BPM onze postes de ferro". Tendo o Vr. Reyres Cornélio, solicitado regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, o qual foi aprovado por unanimidade de 14 votos; em votação, o mencionado projeto em regime de urgência, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o M. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pelas comissões nos seguintes projetos: O parecer exarado pela Comissão de Serviços Públicos Municipais, ao projeto de lei nº 017/81 que "Fixa Subvenções para o exercício de 1982", foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Os pareceres exarados pelas Comissões de Legislação e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais, submetidos um a um a deliberação, digo, ao projeto de lei nº 021/81 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção ao Coro Local ção de Jesus da Paróquia de Santana, submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade de 14 votos. Na parte dos oradores inscritos, usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima, relator da comissão parlamentar de inquérito incumbida de certificar os fatos a cerca da denuncia feita nessa Casa pelo Vr. Iraci Candido de Souza, alegando ingerência de vereadores e Prefeito da cidade de Nepomuceno, com máquinas conser-

nominado Bajuru do Cervo. De acordo com a solicitação do nobre vereador, ficará inserido nos Anais da Casa um relatório das investigações feitas pela Comissão acerca do mencionado fato. Esmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barras - Sr. Sebastião Ferreira. A Comissão Parlamentar de Inquérito, nas pessoas dos vereadores Fausto Pedroso Leônidas de Souza Lima e Álvaro Eustáquio Pedrosa, reuniu-se e elegeu o vereador Fausto Pedroso presidente da Comissão, Leônidas de Souza Lima, relator e Álvaro Eustáquio Pedrosa, membro da mesma. No dia 19 de agosto, às 15 horas, Fausto Pedroso e Leônidas de Souza Lima, com a ausência do vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa, foram até o Bajuru do Cervo onde se originaram os fatos da denúncia nesta Casa, pelo vereador Iraci Candido de Souza, como consta em ata do dia 03 de agosto de 1981 e também em fita gravada na mesma data, alegando ingerência de vereadores e Prefeito da cidade de Nepomuceno, com máquinas consertando estradas no Município de Barras, em troca de eleitores, transferindo os seus títulos eleitorais para o Município de Nepomuceno. Com a ausência do vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa, o presidente da comissão convidou dois vereadores para que o acompanhassem até Bajuru do Cervo, para que se identificassem e servissem de testemunhas do nosso trabalho que seria unicamente de esclarecimento, para trazermos a verdade a esta Casa. Os vereadores convidados foram Cristovão Fernandes Filho e Jésus Rezende Pereira, que aceitaram o convite e estiveram presentes, em todas as visitas e entrevistas. A pessoa principal entrevistada foi o

-profesora da Escola de Cajuí do Cervo, que nos informou que a máquina da Prefeitura de Canas, lá esteve e fez o serviço de -patrolamento das estradas, -perguntamos se a Prefeitura de Nepomuceno, havia mandado a máquina -patrolar estradas a -pedido de moradores do lugar. Ela respondeu que a máquina de Nepomuceno esteve lá mais -para -patrolar a estrada até a cascalheira do h. Waldinho, cunhado do vereador Irací Candido de Souza, que havia vendido a Prefeitura de Nepomuceno, cascalho -para empregar nas "Casas populares". Em seguida fomos a Fazenda Alaria -propriedade do h. José Alves de Abreu, fomos gentilmente recebidos -pelo filho do h. José Alves, que estava tirando leite, convidou-nos -para entrar e esperar pelo pai, que não demoraria a regressar. Enquanto esperavamos em conversa, ele nos informou que não sabia e nem seu pai sabia que -pessoas em Cajuí do Cervo, haviam pedido a vereadores que patrolassem suas estradas, e que o h. Antonio Chiquinha, havia dito que a máquina de Canas, ia -passar na estrada -perto de suas terras. Minutos após, o h. José Alves de Abreu chegou e nos revelou que a máquina veio exclusivamente -para patrolar a estrada onde ia tirar cascalho, nos terrenos do h. Waldinho, cunhado do vereador Irací Candido de Souza, e como passa junto de sua fazenda, ele conseguiu com o patroleiro que istoasse uma poça d'água na estrada, junto de sua fazenda, o patroleiro atendeu seu pedido, sem que o Prefeito ou vereadores tomassem conhecimento, foi um simples favor do patroleiro. É que a máquina de Canas, che-

te fez todo serviço que era necessário, que ele estava muito satisfeito com o serviço feito pela máquina e principalmente, com o h. Antonio Chiquinha que o tem atendido, todas as vezes que precisa da máquina no Bajuru do Cerro. Logo em seguida fomos até a propriedade do h. Valdivino, e constatamos que o local da cascalheira, e não encontramos o h. Valdivino e a esposa, falamos com o filho do casal que confirmou tudo o que o h. José Pires de Abreu havia dito, a respeito da máquina de Nepomuceno. Disse-nos que seu pai vendeu para a Prefeitura de Nepomuceno muitos caminhões de cascalho para a construção das casas populares e que para tal foi preciso que a máquina de esteira de Nepomuceno passasse na estrada para dar condição de acesso a cascalheira de seu pai, disse-nos que não é verdade e nem ouviu falar que vereadores estiveram em Bajuru do Cerro. Em seguida fomos ao armazem Novo Bajuru, do h. Vicente, onde quase toda a população do Cerro frequenta, perguntamos ao h. Vicente se tinha conhecimento que vereadores de Nepomuceno haviam estado em Bajuru do Cerro, propondo arrumar as estradas ou se alguns moradores haviam pedido para que os mesmos arranjassem a máquina para arrumar as estradas dando em troca as transferências de títulos eleitorais para Nepomuceno. O h. Vicente nos respondeu que a máquina que passou por lá é da Prefeitura de Barros e que por causa da poeira feita pelos caminhões que transportavam cascalhos da propriedade do h. Valdivino, a máquina de Barras, esteve fazendo correção

formações das quais a nossa comissão perguntara, não eram verídicas, eram informações maldosas, porque todos os moradores do Bajuru do Cerro, são seus freguezes e jamais alguém reclamou ou pediu auxílio a Nepomuceno para patrolar suas estradas, pois Barras sempre que solicitada, atendia seus pedidos. Foram feitas outras perguntas por membros da comissão, Srs. Cristovão Fernandes Filho e Jésus Rezende Pereira, as respostas foram unânimes, contrárias as denúncias do vereador Irani Candido de Souza. Em vista da denúncia do vereador Irani Candido de Souza, até mesmo capciosa achamos conveniente inverrar as investigações e aconselha-lo a deixar de uma vez de demagogia e de seu ranso político que o está tornando antipático e desairoso, não condizente ao comportamento de um representante da Comunidade. Se o senhor Irani Candido de Souza, não gosta do senhor Prefeito Maurício Pádua Souza, deve procura-lo e desabafar e não faze-lo em nossa Casa, que é lugar de respeito, por onde passaram homens de moral elevada e de gabarito histórico. Não devemos e nem podemos deixar que vereadores ou vereador, envolvam nomes de pessoas ou de instituições constituidas como a nossa querida e vizinha cidade de Nepomuceno em suas manobras indignas de um representante do povo. Barras, 24 de agosto de 1981. Fausto Pedroso - Presidente - Leônidas de Souza Lima - relator - Álvaro Eustáquio Pedrosa - vereador - Cristovão Fernandes Filho - testemunha - Jésus Rezende Pereira - testemunha. Continuando disse o Vr. Leônidas de Souza Lima, que segundo as denúncias feitas nessa Casa, pelo Vr. Irani a cerca do momen-

ador, vai tomar um prejuízo de grande monta, porque a Prefeitura Municipal de Nepomuceno comunicou que não vai mais comprar cascalho daquele proprietário. Comunicou ainda o vereador, que a comissão esteve fazendo uma visita à Escola do Bajuru do Cerro, e na oportunidade, o Vr-Jesus Rezende Pereira disse à professora que entrará em entendimentos com o Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que S. Exa, estude as possibilidades de construir naquela localidade um prédio mais condizente para o funcionamento da Escola. Segundo o Vr. Souza Lima, a comissão também pôde verificar que o atual prédio da Escola do Bajuru do Cerro não se encontra caindo em cima dos alunos, como disse nesta Casa o Vr-Irai Bandido de Souza e, promanará entrar em contacto com o vigário da Paróquia de Santana Pe João Batista Prost para informar a cerca da doação do terreno para a edificação do prédio. Ainda na parte dos oradores inscritos, usou a palavra o Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, lendo para o conhecimento dos senhores edis, um requerimento a êle endereçado pela solicitante Maria Aparecida de Oliveira Campestri, residente a Rua Expedicionário Joaquim Borges Nº 136 - Bairro Belizandra nesta cidade. Após algumas considerações a respeito, o Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro endereçou a Mesa o mencionado requerimento para as devidas providências a quem de direito, tendo o Sr. Presidente deferido de plano e autorizado à Secretaria encaminhá-lo ao Chefe do Poder Executivo. Segundo o Vr. Souza Lima, êle está empenhado em solucionar o problema de água naquela localidade como se refere no requerimento a solicitante e, em

entendimentos com o chefe de serviço de água, êle havia prometido estender a rêde de água até aquele logradouro. Continuando, o Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro disse registrado o seu voto de pesar pelo transcurso de mais um aniversário da morte do maior estadista brasileiro Getúlio Vargas. Em seguida, o nobre vereador, teceu comentários com referência um relatório apresentado a Casa pelo relator da Comissão Parlamentar de inquérito, incarregada de apurar as irregularidades a cerca das denúncias feitas nessa Casa pelo Vr. Iraci. Segundo o Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, talvez pela falta de prática dos vereadores que comandaram a CPI, o trabalho não foi realizado como determina a lei que se faça. Disse o vereador, que não quer de forma alguma criticar os membros dessa comissão, mas o relator apresentou a Casa simplesmente um relatório, uma informação contradizendo o que o vereador Iraci disse nas acusações feitas nessa Casa. A Comissão, segundo o vereador, poderia ter contratado um advogado para ajudá-los a fazer a CPI dentro de um processo o que é normal; havendo apartes terão que ser assinados os depoimentos e todos êles são inquiridos no processo. Consequentemente, disse o Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, que não poderia aceitar essa CPI e não poderia considerá-la como sendo um trabalho de CPI. Gostaria sim, que a comissão continuasse a cumprir o que se propôs, para que se fizesse um trabalho à altura da Câmara Municipal. Em aparte disse o Vr. Leônidas de Souza Lima, que aceita a crítica do nobre colega, mas aproveita a oportunidade, para pedir-lhe

as declarações do VR. Iraci que vereadores pertencentes a bancada do Sr. Prefeito recebem propina. Pediu ao colega para abrir um inquérito no sentido de apurar a acusação do VR. Iraci, porque ele é um advogado e poderá auxilia-los. Segundo o VR. Souza Lima, ele tomará as devidas providências a cerca da acusação feita nessa Casa pelo VR. Iraci. Continuando disse o VR. Dr. Brasileiro de Castro, que realmente para ele essa CPI não tem valor nenhum e, não poderia nem mesmo ser inserida em Ata, porque poderá ser motivo de crítica. Ressaltou dizendo o vereador, que esse relatório for inserido em ata ele deixará de assina-la, porque esse documento deverá ficar arquivado na Casa, mas num processo real. Em aparte disse o VR. Fausto Pedroso presidente da CPI que a comissão não deu por encerrado os trabalhos, o relatório apresentado é o início dos depoimentos. Apartiando o orador, disse o VR. José Santana que nem a gravação em fita é válida, os depoimentos terão que ser por escrito e assinados. Continuando disse o VR. Dr. Brasileiro de Castro, que considera o trabalho realizado pela C.P.I, um relatório antecipado das investigações, não como um final de uma CPI. Usou ainda a palavra o VR. Hermani Fiorolla, dizendo que por motivos alheios a sua vontade não compareceu a última reunião da Câmara. Comunicou aos senhores vereadores que juntamente em virtude de seu acidente tem verificado fatos na cidade, porque foi forçado a ficar sem Carro e está andando a pé. E nas suas andanças pela cidade, tem verificado os muitos vazamentos existentes nas redes de distribuição de água

e não é possível que a COPASA aceite um serviço tão
irregularmente feito. O desperdício de água é muito
grande e em virtude disso, a taxa de água é mais
elevada. Comentando sôbre a réplica apresentada
a Casa pela CPI, que dá por encerrado os trabalhos,
disse o Vr. Hermani Fiorilla, que também não gostaria
dentro das normas estabelecidas pelo advogado Dr.
Brasileiro de Castro de aceita-la como válida, por-
que realmente não é dessa maneira que se executa
um trabalho de CPI. Comentou-se que estaria
envolvido na denúncia uma pessoa ligada
diretamente a sua família, porque senão participa-
ria da CPI. Continuou no seu firme propósito, da
sua não aceitação de uma simples informação
da comissão; de pessoas que não aceitam a atitu-
de do Vr. Iraci nesta Casa e não concordam que
possa ter havido erro na administração do Pre-
feito. Em aparte disse o Vr. Leônidas de Souza Rei-
na, que quando o Presidente procurou nomear
elementos da bancada do PDS nenhum vereador
aceitou, portanto, a comissão não foi composta
apenas de vereadores do PP, mas também do PMD
B. Usou também a palavra o Vr. Jésus Rezende Pereira
dizendo que atendendo o convite feito pelo Presiden-
te da comissão, esteve também no Cajuru do Cerro
fazendo parte da comissão para apuração da denún-
cia feita nesta Casa pelo Vr. Iraci Candido de
Souza. O que foi apurado nas investigações e trazi-
do à Casa através desse relatório expressa eclusi-
vamente a verdade. Disse o Vr. Jésus Rezende Pereira,
que nesta Casa existem homens capazes e conhece-
dores de leis e, quando êsses homens são chama-
dos a participar de qualquer comissão, nem sem-

pre Ilos demonstram a sua boa vontade, é o caso da Comissão que foi criada dias atrás por solicitação do Vr. Souza Reina. Quase todos os vereadores foram consultados para participarem dessa comissão, e todos Ilos justificaram seus motivos; não sendo consultado apenas o vereador que ora usa da palavra. Continuou dizendo o vereador, que após o trabalho dessa Comissão, vereadores deixando os seus afazeres e se deslocando até o Bajuru do Cerro Ilo apenas como auxiliar, ainda existem colegas que venham a criticar o trabalho realizado pela Comissão, ao invés de participarem da Comissão para que o serviço pudesse ser feito à altura da Câmara Municipal. Em aparte disse o Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, que o seu propósito não foi o de criticar o trabalho realizado pela Comissão, foi simplesmente de alertar porque o trabalho foi feito errado, sendo que o caso é sério. Disse ainda o Vr. Dr. Brasileiro de Castro, que se tivesse sido consultado para participar da comissão teria aceito. Em aparte disse o Vr. José Santana, que o nosso colega Álvaro Eustáquio Pedrosa, membro da comissão, estava ausente quando essa esteve na localidade do Bajuru do Cerro e assinou o relatório em confiança aos companheiros dessa comissão. É um caso, segundo o vereador, para uma certa dúvida. Em aparte disse o Vr. Dr. Brasileiro de Castro, que esse caso envolve dois municípios, envolve prefeitos e vereadores dos dois municípios, se ocorrer oportunamente uma denúncia mais grave referindo-se ao caso, em que situação ficará a Câmara Municipal de Corinto? Aparteando o orador, disse o Vr. Souza Reina que o nobre colega José Sant-

assina a Ata sem ter comparecido à reunião, sem tomar co-
nhecimento do que se passou na presente sessão. Con-
tinuando disse Ele, que tem certos vereadores nessa Casa
que acham que as investigações devem continuar, que o
trabalho da comissão foi feito errado, e dado a essas
considerações, disse o Vr. Loiza Reima, que pode ceder o seu a
lugar na comissão para um dos vereadores, para que o
trabalho possa ser bem feito. Continuando o seu pro-
nunciamento, disse o Vr. Jésus Rezende Pereira, que aqueles
vereadores que não estão satisfeitos com o trabalho da co-
missão, solicitassem da Presidência a formação de uma
nova comissão, para que o trabalho seja realizado, como a
eles acham que deva ser feito. Pela ordem usou a palavra o
Vr. Dr. Sebastião Brasileiro, dizendo que a presente comissão
não tem competência para realizar um trabalho, mas a de-
lei não aceita como o trabalho fora realizado; a lei tem CPI
um padrão que determina como deve ser feito um tra-
balho de CPI. Se existe uma CPI para se apurar uma ir-
regularidade tem que se respeitar a norma. Disse o pre-
sidente, que os demais vereadores pertencentes à co-
missão deram por liquidado o assunto, mas o Vr. Dr.
Sebastião Brasileiro de Castro acha que deveria conti-
nuar a ser feito na forma legal. Pelo aparte, o Sr. Presi-
dente indagou ao Vereador Dr. Brasileiro de Castro
se Ele aceitaria participar da comissão para dar
continuidade a esse caso. Pela ordem usou a palavra o
Vr. José Santana, dizendo que na oportunidade havia dito
que não poderia ser formada uma CPI, porque ainda
não tinha nada ainda concretizado de crime para
se fazer esse inquérito, poderia sim, fazer uma in-
vestigação, mas realmente, foi constituída uma CPI
como consta em ata. Se após as investigações essa co-
missão trouxesse a tona as provas cabíveis, ela pode-

mada uma C.P.I. para apurar os fatos e tomar as de
das providências contra o denunciante. Apesar de t
a comissão cumprido aquilo para que fora design
da trazendo a Casa o seu parecer, não provou nada
porque não tem nada por escrito, apresentou ape
nas, em um relatório, as palavras do senhores verea
res naquela localidade. Usou também a palavra o VR.
Pedro Cornélio dizendo que a comissão se deslocou até o lu
gar denominado Cajuru do Cerro e pôde verificar e compr
var o fato. A conclusão que eles obtiveram foi esperar o pr
Maior. Usou ainda a palavra o VR. Fausto Pedroso, presid
te da comissão parlamentar de inquérito, fazendo várias
perguntas ao VR. Inaci Candido de Souza prosseguindo
assim as investigações da referida comissão com referência
ao assunto. Respondeu o vereador que atendendo a uma con
vocação da comissão, as respostas serão dadas em local e ho
rário determinados. Em aparte ao VR. Fausto Pedroso, disse
o VR. Souza Lima, que no relatório diz claramente que as
investigações cessaram porque não tem nada comprovando
tudo o que o vereador Inaci disse aqui nesta Casa foi
mentira, as suas declarações são inexistentes. Pedido as insis
tências de determinados vereadores, disse o VR. Souza Lima,
que as investigações continuarão e pediu ao VR. Dr. Sebastião
Brasileiro de Castro como advogado que também acom-
panhasse a comissão no referido caso. Continuando
seu pronunciamento, o VR. Fausto Pedroso convidou o
nobre companheiro e advogado Dr. Sebastião Brasileiro
de Castro para assessor jurídico da C.P.I. Disse o VR
Brasileiro de Castro, que como vereador ele só pre-
feria participar dessa comissão sendo nomeado pelo
Presidente. Aceitando o convite para fazer parte da
comissão, disse o VR. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro
que o trabalho então será feito como determina a
lei que se faça. Disse o VR. Ernio Mendes de Siqueira que

a comissão vai continuar gastando mais dinheiro da Prefeitura com gasolina para se deslocar até o Bajuru do Cerro e, sendo o vereador Faustu Pedrosa membro da comissão e proprietário de posto de gasolina, talvez esteja vendendo gasolina para a Prefeitura. Em aparte disse o Vr. José Santana, que oportunamente fará uma denúncia de outros municípios invadindo o município de Soares, para conseguir que a máquina da Prefeitura de Soares trabalhe também por essas estradas. Usou também a palavra o Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa, dizendo que não compareceu como membro da comissão na localidade do Bajuru do Cerro, por falta de tempo. Mas os vereadores que foram até lá, são pessoas íntegras e cidadãos prestantes, vereadores a algum tempo e não teria motivo nenhum para trazer a Casa mentiras, e em confiança a esses vereadores, de que o Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa, que assinou o relatório da CPI. Segundo o Vr Aldair Ferreira, as atitudes com referência a assunto à tanto discutido, deverão ser tomadas conscientemente para que não ocorram consequências desagradáveis. Disse o vereador que tem conhecimento de casos dessa natureza, anteriores com deputados e vereadores que tiveram os seus mandatos cassados, tendo a comissão de inquérito apurado nas suas investigações, que as acusações desses parlamentares eram inverídicas. Pediu bom desempenho dos colegas com referência a CPI que apura as denúncias feitas nessa Casa pelo Vr. Irani Bandido de Souza, porque se esse trabalho vir a ser realizado a fundo, o nobre colega poderá perder o seu mandato de vereador. Usou também a palavra o Vr. José Santana dizendo que o Sr. Prefeito merece o seu aplauso, uma vez que ele vai instalar em Soares por conta própria da Prefeitura o seu DI, com parte do dinheiro arrecadado da venda do terreno do antigo Clube Municipal, propriedade dessa Casa pelo Vr. Irani Bandido de Souza. O Sr. Prefeito merece

ência e instalar em Caeras o Distrito Industrial e, não
procederá como procedem os orgãos do Estado que colocam
o terreno daqueles que pretendem usá-lo. A Prefeitura
segundo tomamos conhecimento através do jornal Tribuna
de Caeras, irá doar o terreno para que sejam instala-
das as indústrias em Caeras. Solicitou ao h. Presidente,
que informasse ao h. Prefeito se com essa atitude através
do ofício Nº PR 771/81, se o h. Prefeito atendeu o convite para
comparecer em Belo Horizonte, ou se respondeu através de
ofício. Se o h Prefeito rompeu o convênio já assinado com
a Prefeitura para instalação do Distrito Industrial. Pela
ordem usou a palavra o V/Ex. Aldair Ferreira, dizendo que o
nobre vereador tem uma interpretação um tanto quanto di-
ferente da realidade, pois que a Prefeitura recebeu dois
ofícios e todos os dois portados praticamente na mesma
data, um no dia 17 e o outro no dia 18. A Prefeitura colo-
cando à disposição do CDI o terreno competente para a ins-
talação do DI em Caeras, a Companhia de Distritos In-
dustriais cujo Presidente é o Dr. Celso Mello Azevedo des-
conhecia ou ignorava do fato. Na reunião havida no Rotary
Club Caeras Sul, ficou estabelecido que a CDI demarcaria
a área necessária e comunicaria à Prefeitura Municipal
de Caeras para a aquisição dêste terreno onde seria insta-
lado o DI. Estando aguardando a comunicação da CDI
há mais de dois meses, ocorreu que o h. Prefeito resolveu
denunciar o convênio, uma vez que, a CDI estava dando
mínima importância a êsse fato de Caeras ter o seu
Distrito Industrial. E o h Prefeito através de ofício do ge
mente, denunciou o convênio no dia 12 dêste mês, quan-
do lá receberam a denúncia do convênio, houve aquêle
verdadeiro corre-corre no gabinete do Dr. Celso Mello Azevedo para
dar uma justificativa política em uma promessa que
se havia feito e assumido diante de uma platéia...

faça um ofício com data atrasada, data do dia 13 pedindo a
presença do Prefeito, e uma carta que foi portada junto
alusando o recebimento da denúncia. Mas quando já havia
sido enviado um ofício pedindo a presença do Chefe do Exe
cutivo, o h. Prefeito queria reconsiderar a dinúncia do con
vênio. Então, a atitude do h. Prefeito de querer instalar o
DI por conta da Municipalidade vem atender os anseios de
coletividade, porque por conta da CDI, estão praticamente
certos, de que êsse DI nunca será instalado em Barras.
Dado as considerações do VR Aldair Ferreira, o VR - José Santana
solicitou cópia da denúncia do convênio entre a Prefeitura
e CDI e a reconsideração da denúncia, se houver. Continu
ando com os trabalhos, o h. Presidente submeteu a deliberaçã
do plenário em discussão e votação, os seguintes requerimen
tos: ① De autoria do VR. Inaí Candido de Souza, solicitando que
seja enviado ofício ao h. Prefeito, reiterando os pedidos de 25/
06/79 e de 10/03/80 que pedem prioridade para a construção
do prédio escolar da Comunidade de Cajuí do Cerro.
Em discussão o presente requerimento, usou a palavra o
VR Leônidas de Souza Leima, dizendo que votaria contra
o presente requerimento dado as suas justificativas feitas
anteriormente, quando disera, que o VR - Jésus Rezende Perei
em entendimentos com o h. Prefeito êste lhe havia pro
metido dar prioridade para a construção do prédio Esc
lar da Comunidade de Cajuí do Cerro. Dado o interesse
do VR - Jésus mêne grande melhoramento e dando crédito a
palavras do VR - Souza Leima, o VR. Pepo Cornélio pedin
a sua bancada para votar contra o requerimento. Em
votação o presente requerimento, foi rejeitado por 8 (oito)
votos contra 6 (seis). Dando a sua declaração de voto, disse o
VR. Jésus Rezende Pereira que votou contra a proposituna,
porque em entendimentos com o h. Prefeito êste lhe há
via prometido tomar as devidas providências. Submeti

dade de 14 votos, o requerimento subscrito pelos vereadores Heloísio Ribeiro, Reges Cornélio, Dr. Sebastião Brasileiro de Souza e Álvaro Eustáquio Pedrosa, no sentido de enviar ofício de congratulações aos componentes da Polícia Militar e ao TG 04-031 pela passagem do Dia do Soldado, comemorado dia 25 de agôsto. Foi aprovado por unanimidade de 14 votos, o requerimento proposto pelo Vr. Heloísio Ribeiro, no sentido de ser enviado ofício de congratulações a 17ª Subseção da OAB nesta cidade, pela conquista da Defensoria Gratuita através do projeto lei, sancionado pelo Sr. Governador do Estado. Requerimentos endereçados a Mesa e deferidos de plano pela Presidência: De autoria do Vr. Inaci Candido de Souza: ① Que seja enviado ofício de congratulações à Companhia Paulista de Fertilizantes pelo depósito de adubos que estão montando em nossa cidade, trazendo maiores condições de emprego ao povo Lavrense. ② Que seja enviado ofício de congratulações à PEMI - Pereira Emendimentos, pela construção de dois excelentes núcleos habitacionais em Lavras, engrandecendo o nome de nossa cidade, através desses brilhantes loteamentos. De autoria do Vr. Ermano Mendes de Siqueira, solicitando que seja enviado ofício ao Diretor da COPASA, para que estudem a possibilidade de se fazer uma operação de consertos na Rua Dr. Sampaio. O vereador Reges Cornélio, pedindo a reconsideração do seu requerimento até a próxima reunião, requerimento êste, solicitando ao Sr. Presidente que se digne formar uma CPI composta por 1 advogado e 3 vereadores, 1 jornalista e 1 integrante da Rádio Cultura e 1 membro da Prefeitura, afim de averiguarem onde estão os bens do Antigo Cine e Teatro Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião, os seguintes projetos: ① Projeto Lei Nº 017/81 que "fixa Subvenções para o exercício de 1982." ② Projeto Lei Nº 021/81 que "Autoriza a

der Executivo Municipal conceder subvenção ao Coro Sagrado Coração de Jesus da Paróquia de Sant'Ana; ③ Em 2ª discussão e votação o projeto de Resolução de autoria do Vr. Sebastião Ferreira que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Programa Radiofônico "Alvorada Espírita Cristã" e encerrou a presente reunião em nome de DEUS.—x

PRESIDENTE: Sebastião Ferreira
VICE PRESIDENTE: Emilio Mendes de Siqueira
SECRETÁRIO: José Lopes da Silva

Felipe Rezende Pereira
Luiz Pedro [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Ata da quinta reunião do 6º período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (agôsto) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e um. Aos trinta e um dias do mês de agôsto do ano em curso, reuniram-se na Sala de reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Sebastião Ferreira, Emilio Mendes de Siqueira, Dr. José Lopes da Silva, Leônidas de Souza Lima, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Jesus Rezende Pereira, Cristovão Fernandes Filho, Hermani Fiorolla, Reyes Cornélio, Aldair Ferreira, Álvaro Evangelista Pedrosa, Fausto Pedroso, Iraci Candido de Souza,